



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 358/16, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 3762/16, de 09/08/2016 e nº. 4204/16, de 12/09/2016, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

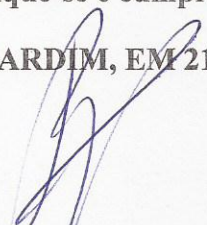
**RESOLVE:**

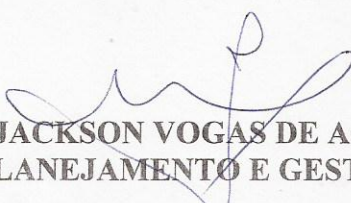
**PRORROGAR**, a concessão das Bolsas de Estudo, na qualidade de Estagiárias, das universitárias, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

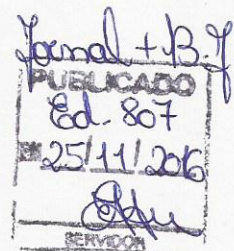
<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>
Brunelle Santos	Matriculada no 4º Semestre do Curso EAD em Pedagogia, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ/CEDERJ.	01/10/2016 a 30/03/2017
Maécio Júnior Gomes	Matriculado no 4º Semestre do Curso EAD Letras, na Universidade Norte do Paraná– UNOPAR, Nova Friburgo/RJ.	11/09/2016 a 10/03/2017
Raquel da Silva Siqueira	Matriculada no 8º Semestre do Curso EAD de Pedagogia, na Faculdade Educacional da Lapa – FAEL.	07/09/2016 a 31/12/2016
Thaís Dias Pimentel de Almeida	Matriculada no 3º Semestre do Curso de Psicologia, na Universidade Estácio de Sá– UNESA, Nova Friburgo/RJ.	01/10/2016 a 30/03/2017
Siulyanne Cannut Serrado	Matriculada no 4º Semestre do Curso EAD em Pedagogia, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ/CEDERJ.	14/10/2016 a 13/04/2017

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM**